



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 29 DE JUNHO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 453

ERRATA

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2011 DO PROCESSO SELETIVO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PIRAI DO SUL

No Edital n. 001/2011 do Processo Seletivo dos Conselheiros Tutelares de Pirai do Sul,

onde se lê:

1.02. Visa a contratação de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares pelo período de três anos, sendo de 01 de setembro de 2011 à 01 de setembro de 2014.

LEIA-SE:

1.02. Visa a eleição de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares pelo período de três anos, sendo de 01 de setembro de 2011 à 01 de setembro de 2014.

onde se lê:

9. DA CONTRATAÇÃO

9.01. O contrato far-se-á no valor estipulado neste Edital, e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

9.02. Os candidatos aprovados, conforme ordens de classificação serão convocados por Edital afixado na Prefeitura Municipal e pela publicação no Órgão Oficial do Município, para comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para contratação.

LEIA-SE:

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.01. A nomeação e posse obedecerão a ordem de classificação dos candidatos habilitados e para o exercício da função o candidato eleito perceberá o valor descrito neste Edital.

9.02. Os candidatos eleitos, conforme ordens de classificação serão convocados por Edital afixado na Prefeitura Municipal e pela publicação no Órgão Oficial do Município, para comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para contratação.

Pirai do Sul, 28 de junho de 2011

VALMARA MARTINS MACHADO
Presidente do CMDCA

MARCIO FERNANDES DE LIMA
Secretário do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA DE 09 DE JUNHO DE 2011

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Pirai do Sul, usando das atribuições legais, e após aprovação em reunião do CMDCA conforme Ata 224/2011, nomeia a Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, que atuarão na eleição do ano de 2011 para o Conselho Tutelar de Pirai do Sul, e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica composta, sob a presidência do primeiro, a Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares dos seguintes membros:
Paulo Henrique Capillé Fernandes
Luiz Carlos Pithan
Márcio Fernandes de Lima
Ceni Mainardes
Valmara Martins Machado

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirai do Sul.

Pirai do Sul, 09 de junho de 2011.

VALMARA MARTINS MACHADO
Presidente do CMDCA

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



Nosso Diário Oficial
está na Internet!
Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

